



Manual da Marca INEGI

| Versão revista em abril de 2019

IDENTIDADE

Este manual tem como objetivo garantir a coerência gráfica de todas as representações da marca INEGI, estabelecendo uma identidade uniforme e facilmente reconhecível. O cumprimento destas normas assegura a projeção para o exterior de uma imagem consolidada e coesa, efetivamente expressiva do Instituto.

Por esta razão, as normas aqui definidas devem ser respeitadas, sem exceção, em todos os suportes de comunicação, físicos ou digitais, a ser produzidos.



LOGOTIPO INEGI

O logotipo do INEGI ocupa metade de um retângulo de ouro. É composto por um símbolo circular e a sigla 'inegi' no tipo de letra DIN Next, sendo que o símbolo é 1,6 vezes a altura de "x" da sigla (caracter referência para a altura dos restantes caracteres).

O *slogan* surge fora deste retângulo, uma vez que é um "add on" e não faz parte da base do logótipo. A distância deste à sigla é igual à distância que separa o símbolo da sigla.

A identidade visual da marca INEGI deve ser utilizada e reproduzida a partir do desenho original. Não deve ser redesenhada, reconstruída, transformada ou adaptada de qualquer forma não contemplada neste manual.

Logotipo
base



A versão base deve ser usada sempre que se verifique que o espaço disponível para a colocação do logotipo é reduzido e que, como consequência, a utilização da versão com *slogan* poderá comprometer a sua legibilidade.

Por exemplo, em *websites*, ou outros suportes, em que figurem listas de instituições identificadas pelo seu logotipo. Neste caso, como há grande densidade de logotipos em plano conjunto, é importante reforçar a legibilidade da logotipo INEGI, sendo a versão base a que melhor cumpre o efeito desejado.

Logotipo
com *slogan*



A versão do logotipo com *slogan* é a que melhor se coaduna com a Estratégia de Comunicação que o INEGI tem vindo a desenvolver. Como tal, deve ser a que, por norma, é utilizada.

Logotipo
com designação
do instituto



A versão do logotipo com a designação do instituto deve ser usada em contextos de maior formalidade, em que esta seja considerada a versão mais conveniente.



SUBMARCAS

O logotipo NUNCA deverá ser adaptado para submarcas.

A proliferação de submarcas prejudica o conceito forte e unificado da marca INEGI, razão pela qual todos os materiais que comuniquem em nome do INEGI não devem incluir logotipos próprios das Unidades, ou qualquer outra identificação.

LOGOTIPO A CORES

A cor constitui um elemento distintivo da marca.

As cores devem ser sempre respeitadas, quer na versão em cor direta, quer usando as conversões para CMYK, RGB e HTML fornecidas.



REFERÊNCIAS DE COR

Impressão digital ou Offset a 4 cores

Impressão em digital ou offset em que não estejam disponíveis as cores Pantones.

CMYK | C:8 M:100 Y:65 K:34

CMYK | C:0 M:0 Y:0 K:70

Papeis revestidos em Offset

Papel couché brilho ou mate, papel revista, cartolinas brilho, etc.

PANTONE 201C

PANTONE 424C

Papeis mate ou texturados em Offset

Papeis correntes, papel escrita/fotocópia, papel jornal, fine papers com textura, etc.

PANTONE 201U

PANTONE 425U

Visualização em ecrã

Qualquer formato de imagem para visualização apenas em ecrã.

RGB | R:152 G:30 B:50

RGB | R:111 G:114 B:113

Navegador Web

Utilização em código HTML para visualização no navegador web.

HTML | #8B2638

HTML | #8C8E8F

70% de Preto



LOGOTIPO A PRETO E BRANCO

Sempre que haja necessidade de reprodução a preto e branco deve ser utilizada esta versão do logotipo e NUNCA fotocopiar a versão a cores ou imprimi-la a preto, pois o resultado não é o mesmo.

100% de Preto



LOGOTIPO PRETO

Sempre que haja necessidade de enviar documentos por fax ou outro meio de reprodução de baixa fidelidade, esta deverá ser a versão a usar. Dada a baixa resolução, a marca deve ser o mais resistente possível.

100% Branco

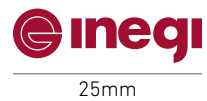


VERSÃO EM NEGATIVO

A versão em negativo do logotipo deve ser usada sobre fundos fortes ou sólidos, em que a versão a positivo não garanta legibilidade.

100% Branco





DIMENSÕES MÍNIMAS

Para garantir a legibilidade do logotipo, esta nunca deve ser reduzida para além dos valores apresentados. Isto é válido para todas as versões, a cores ou monocromático.



MARGENS

A margem de segurança do logotipo deve ser sempre respeitada, NUNCA se deve aproximar qualquer elemento gráfico ou texto para além dos limites, garantindo assim a sua legibilidade e presença no meio de diversos elementos.





PORPORÇÕES

O logotipo é o primeiro ponto de contacto com o público, pelo que a sua aplicação deve ser sempre coerente e consistente. Por essa razão **NUNCA** deverá ser deformado, quer na horizontal quer na vertical, sob o risco de perder o seu equilíbrio e harmonia de composição.

Din Next LT Pro

ABCDEFGHIJKLM
NOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklm
nopqrstuvwxyz
1234567890

**ABCDEFGHIJKLM
NOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklm
nopqrstuvwxyz
1234567890**

ABCDEFGHIJKLM
NOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklm
nopqrstuvwxyz
1234567890

0123456789
0123456789
0123456789
0123456789
0123456789
0123456789
0123456789
0123456789
0123456789

0123456789
0123456789
0123456789
0123456789
0123456789
0123456789
0123456789
0123456789
0123456789

TIPOGRAFIA ASSOCIADA À MARCA INEGI

A família tipográfica DIN Next LT Pro é o tipo de letra definido como principal. Está presente no *slogan* e nas principais expressões de texto.

Excetuando algumas aplicações digitais onde a utilização de fontes é limitada, esta é a única família tipográfica que deve ser utilizada em suportes de comunicação.

Qualquer dúvida no uso ou aplicação do logotipo do INEGI, por favor contactem os Serviços de Comunicação e Imagem.

comunicacao@inegi.up.pt

